

Designa Chyara Sales Pereira, BM-139.605-4, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais, para presidir o Comitê Local de Coordenação da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 – CLCOPA 2027, nos termos do Decreto nº 19.298/25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO Nº 006/2026

Designa servidoras para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituta.

O Secretário Municipal de Governo, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, com suas alterações posteriores, e considerando o disposto no decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas, para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituta, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026

Guilherme Catunda Daltro
Secretário Municipal de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO Nº 006/2026)

PROCESSO	Processo: 31.00599833/2026-57 CEDENTE: Associação P7 Criativo CESSIONÁRIO: Prefeitura de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Governo
OBJETO	Cessão do uso pela CEDENTE do Museu no3º (terceiro) andar do Edifício BEMGE, sob administração da Associação P7 Criativo, situado na Rua Rio de Janeiro, 471 - CEP 30.160.040, com todas as suas instalações, pertences e benfeitorias, pelo período abaixo especificado, para realização do evento "Mostra de Emendas 2026", sem qualquer ônus, à CESSIONÁRIA, conforme proposta datada e aceita em 06 de agosto de 2026, anexada ao presente contrato como Anexo I.
FISCAL	
Nome:	Gabriela de Freitas Andrade
Matrícula	332150-7
Cargo/Função:	Subsecretária de Emendas Parlamentares - SUEMP
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Janine Lopes Diniz
Matrícula	88.306-2
Cargo/Função:	Diretora de Gestão das Emendas Parlamentares - DEPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 038/2026

Designa servidoras para a função de gestora de parceria e respectiva substituta.

A Secretária Municipal Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, tendo em vista o §1º do art. 103 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas, para as funções de gestora de parceria e sua respectiva substituta, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Mariana Gomes Mendes
Secretária Municipal Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMPOG nº 038/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 31.00644373/2026-83 Processo de Seleção no GRP nº 200435 Parceria nº 200449 O.S.C.: Fundação Dom Cabral.
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto Raízes, de titularidade e cuja responsabilidade de execução pedagógica é da FDC, voltado para os jovens estagiários de nível médio elegíveis da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, sem transferência direta de recursos financeiros públicos ou qualquer outro tipo de compartilhamento patrimonial.

GESTOR	
Nome:	Nilce Danielle Camarinho
Matrícula:	BM 117914-2
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental – FCA5
GESTOR SUBSTITUTO	
Nome:	Lígia Rache Pereira
Matrícula:	BM 114.324-5
Cargo/Função:	Gerente de Gestão do Desenvolvimento

PORTARIA SMPOG Nº 039/2026

Altera a Portaria SMPOG nº 004/2018, que institui a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.

A Secretária Municipal Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, tendo em vista o §1º do art. 103 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007, na Lei nº 11.154, de 9 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do art. 1º da Portaria SMPOG nº 004/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
I – representando a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP:
a) Lorraine Rodrigues Campos Silva, BM 104.143-4;
b) Marianna de Brito Martins, BM 312.115-X;
c) Nedson Moreira Gonçalves, BM 80.035-3;
d) Fernando César Silveira, BM 80.139-2.”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Mariana Gomes Mendes
Secretária Municipal Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2024

ATO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal revoga o ato de convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP Edital nº 02/2024, homologado em 22/06/2024, da pessoa candidata abaixo relacionada:

FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

Pelo descumprimento do disposto no subitem 10.2 do Edital.

Ato publicado no DOM de 18 de julho de 2026.

Classificação	Nome
22º lugar	João Pedro Lelis Fagundes

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Cíntia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2024

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP regido pelo Edital Nº 02/2024, homologado em 22/06/2024, convoca a pessoa candidata abaixo, em reposição à revogação, para iniciar os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas, via e-mail, pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

A pessoa candidata convocada deverá apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos do subitem 10.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Nome
24º lugar	Yan Lineu Fonseca Dos Santos

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Cíntia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

